



Anexo 6

Anexo à Oferta de Referência de Acesso a Conduas

Credenciação



Conteúdo

1. Introdução	3
2. Credenciação ORAC	3
3. Cartão de Credenciação ORAC.....	4
4. Conteúdos Programáticos	4
5. Entidades Credenciadoras	6

1. Introdução

Este anexo apresenta a descrição das regras e procedimentos de credenciação dos colaboradores da Beneficiária, ou de empresas subcontratadas por esta, para acesso físico às condutas e infraestrutura associada da MEO.

2. Credenciação ORAC

Todos os colaboradores da Beneficiária, ou de empresas por si subcontratadas, que tenham de intervir nas condutas e infraestrutura associada da MEO, devem ter obrigatoriamente Credenciação ORAC, obtida junto de uma Entidade Certificadora reconhecida pela MEO.

Estabelece-se como pré-requisitos para frequência da Credenciação ORAC, a frequência prévia, com aproveitamento, na **UFCD 9576 - Segurança na intervenção em rede e infraestruturas da rede fixa – telecomunicações**.

A Credenciação ORAC consiste na frequência, com aproveitamento, de um curso de formação em que os conteúdos programáticos são os procedimentos previstos na oferta, designadamente instalação, intervenção e remoção de cabos nas condutas e infraestrutura associada da MEO.

Os exames de Credenciação ORAC consistem na realização, pelos candidatos, de uma prova teórica e de uma prova prática.

A prova teórica é eliminatória, caso não se atinja 10 valores na avaliação. Após a realização da prova teórica, a Entidade Certificadora deve publicar os resultados obtidos pelos candidatos, antes da prova prática. Só os candidatos aprovados na prova teórica poderão realizar as respetivas provas práticas.

A prova prática também é eliminatória, de acordo com as regras do Normativo de Credenciação em ORAC definido pela MEO e fornecido às Entidades Certificadoras.

Os técnicos devem estar munidos das suas próprias ferramentas, máquinas ou equipamentos necessários, nomeadamente EPI (Equipamentos de Proteção Individual). A falta de ferramenta, máquina ou equipamento necessário à prova será impeditiva da respetiva realização. Estes técnicos poderão participar na prova numa ação imediatamente posterior.

A atualização da informação relativa aos técnicos credenciados deve ser disponibilizada pela Entidade Credenciadora à MEO e à empresa que lhe contratou a ação de formação, no prazo de cinco dias úteis após a realização da prova prática.

A Credenciação ORAC é válida por um período de 3 anos.

As principais regras de atuação para Credenciação ORAC são as seguintes:

- Durante a execução dos trabalhos, a Beneficiária deve tomar todas as providências no sentido de garantir a segurança de pessoas e bens;
- Os técnicos da Beneficiária, ou de empresas subcontratados por esta, devem utilizar o fardamento técnico adequado com a identificação da Beneficiária para a qual estão a trabalhar;
- Garantir a sinalização dos trabalhos na via pública de acordo com legislação em vigor;

- Garantir o cumprimento dos procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente no que se refere aos perigos e riscos a que estão sujeitos os técnicos e das medidas de prevenção e de proteção que devem ter em atenção;
- Identificar as CV, troços e furos de condutas e monotubos a ocupar;
- Garantir a limpeza das CV intervencionadas e verificar a existência de potenciais gases;
- Cumprir na íntegra os procedimentos de instalação de cabos em condutas definido no normativo técnico indicado;
- Garantir que durante a passagem dos cabos são tomadas as preocupações adequadas no sentido de se evitar a sua danificação ou a das condutas e CV, e dos cabos já instalados;
- Assegurar que nas CV são instalados dispositivos adequados (calhas e tubo flexível) para fixação dos cabos de fibra ótica ou outros;
- Assegurar que os cabos ficam devidamente acomodados e fixados nas poleias em todas as CV;
- Nos elementos constituintes do cadastro devem constar as CV onde foram executadas as juntas, bem como as folgas de cabo deixadas e autorizadas pela MEO;
- Deve proceder-se à identificação de cabos, PE e PL em todas as CV conforme normativo técnico em vigor.

Caso sejam detetados técnicos sem Credenciação ORAC válida a executar trabalhos nas condutas e infraestrutura associada da MEO, tais trabalhos devem ser interrompidos de imediato e a Beneficiária sujeita à penalidade prevista.

3. Cartão de Credenciação ORAC

Em caso de avaliação positiva nas provas teóricas e práticas, será atribuído a cada técnico, pela Entidade Credenciadora, um Cartão que atesta a sua Credenciação ORAC, o qual terá a seguinte informação:

- Identificação da Entidade Credenciadora;
- Classe de Credenciação – neste caso ORAC;
- Data de Credenciação;
- Nome do técnico Credenciado;
- Empresa instaladora (Prestador de Serviço);
- Número do Cartão de Credenciação.

Sempre que intervenham em condutas e infraestrutura associada da MEO, os técnicos devem ter consigo o referido Cartão e apresentá-lo sempre que tal lhes seja solicitado.

4. Conteúdos Programáticos

O objetivo da definição dos conteúdos programáticos consiste em descrever os conhecimentos e as competências que os técnicos terão que deter para exercer atividades no âmbito da ORAC.

Em particular, os técnicos devem possuir um conjunto de conhecimentos e práticas para operar nas condutas e infraestrutura associada da MEO, por forma a não danificar as infraestruturas existentes (condutas, CV, cabos, acessórios e equipamentos).

Pretende-se, deste modo, que o técnico com Credenciação ORAC possua um perfil com as seguintes características:

- Boa apresentação;
- Boa postura comportamental, sendo conciliador no diálogo de forma a ultrapassar eventuais conflitos, reagindo adequadamente a críticas do ponto de vista pessoal ou de organização.

O técnico Credenciado ORAC deverá deter os seguintes conhecimentos e competências:

- Conhecimentos gerais sobre as condições da ORAC e respetivos processos associados;
- Informação e conhecimento sobre os materiais e equipamentos a utilizar no âmbito da ORAC;
- Conhecimento sobre a arquitetura de condutas e infraestrutura associada;
- Domínio dos procedimentos e competências práticas necessárias para acesso a condutas e infraestrutura associada da MEO, designadamente para instalação, remoção e Intervenção em cabos e equipamentos;
- Conhecimentos para interpretação de projetos de viabilidade de acesso e instalação;
- Capacidade de realizar o levantamento do cadastro da instalação em conformidade com as condições previstas na ORAC;
- Conhecimentos das regras de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) e de Gestão Ambiental;
- Conhecimento da nomenclatura dos cabos utilizados pela Beneficiária e as características técnicas e mecânicas dos cabos;
- Conhecimento dos tipos de materiais e como são identificados os cabos da Beneficiária;
- Cuidados a ter com as infraestruturas existentes;
- Conhecimentos das Regras de Sinalização de Trabalhos na Via Pública.

Os conteúdos programáticos e respetivas referências são apresentados na tabela abaixo.

Tabela 1. Conteúdos Programáticos e referências

Conteúdos programáticos	Referências
1. Materiais e equipamentos da Rede de Condutas	
1.1. Nomenclatura de Condutas, CV e Acessórios	Anexo 1 da ORAC
2. Materiais e equipamentos da Rede de Cabos	
2.1. Nomenclatura dos Cabos	NP 922 - http://www.ipq.pt
2.2. Materiais utilizados na Identificação dos cabos e na instalação/remoção de cabos	Referências a disponibilizar pela Beneficiária
3. Arquitetura da Rede de Cabos (Instalação, Remoção e Intervenção)	Referências a disponibilizar pela Beneficiária
4. ORAC	
4.1. Conceitos base ORAC	Corpo da ORAC
4.2. Arquitetura das Condutas e Infraestrutura associada	Anexo 1 da ORAC
4.3. Simbologia ORAC	Anexo 7 da ORAC
4.4. Processos ORAC	Corpo, Anexo 3 e 7 da ORAC
4.5. Interfaces eletrónicos para troca de informação (API)	Corpo, Anexo 3 da ORAC
4.6. Formulários ORAC	Anexo 4 da ORAC
4.7. Levantamento de Cadastro de instalação de Cabos em condutas e infraestrutura associada	Anexo 3 da ORAC

Conteúdos programáticos	Referências
4.8. Resposta da Análise de Viabilidade	Anexo 3 da ORAC
4.9. Projeto de Acesso e Instalação	Anexo 3 da ORAC
5. Conduta do Técnico	Anexo 7 da ORAC
6. Segurança	Corpo, Anexo 7 da ORAC
7. Ambiente	Corpo, Anexo 7 da ORAC
8. Serviço FOE-ORAC	Anexo 9 da ORAC

5. Entidades Credenciadoras

Entidade	Morada	Contacto	Telefone	E-mail
ÉPOCH - Consultores de Telemática, Lda	Estrada do Zambujal, nº 63 A Alfragide 2720-547 Amadora	Rui Vaz	214707199	ruivaz@epochsolutions.pt
Centro de Formação em Tecnologias de Comunicação da Viatel	Rua do Palácio de Gelo, nº1 Palácio do Gelo Shopping, piso 3 3500-606 Viseu	Herculano Lopes	232483000	franciscomarques@visabeiraglobal.com
IEP Instituto Electrotécnico Português	Rua S. Gens, nº 3717 4460-409 Senhora da Hora	Jorge Serra	229570015	Jorge.serra@iep.pt
CME	Academia de Formação ProCME Zona Industrial de Casal de Ermio 3200-010 Casal de Ermio - Lousã	Arnaldo Cardoso	239990200	Arnaldo.cardoso@cme.pt
Triformis – Formação e Consultoria Técnica, SA.	Praça do Bocage, 22 4710-360 Braga	Adriana Azevedo	253687497	adriana.azevedo@triformis.pt